



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Projeto de Resolução n.º 04/CMC/11

DISPÕE SOBRE A BAIXA DE BENS GUARNECIDOS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL – RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à baixa de bens, considerados inservíveis, que se encontram guarnecidos junto à Câmara Municipal, no valor de R\$ 27.141,59 (vinte e sete mil cento e quarenta e um reais e cinqüenta e nove centavos), conforme anexos que integram a presente resolução, objeto do relatório emitido por Comissão, devidamente constituída através da Portaria Normativa nº 92/GP-11, de 01/11/2011.

Parágrafo único. Os órgãos competentes desta Câmara Municipal deverão adotar as providências necessárias para proceder à respectiva baixa, sem alienação.

Art. 2.º. Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 15 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Presidente C.M.C.

Paulo Cezar Pupo Castro
1º Secretário C.M.C.

Uriety Prado Dorofê
2ª Secretária C.M.C.